



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO Nº 014 DE 2024

(Do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre à aplicação de recursos decorrente de emenda impositiva do parlamentar.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Requeiro, com fundamento no art. 5º, XXXIII, e, art. 71, VII, todos da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sobre à aplicação de recursos decorrente de emenda impositiva de autoria do vereador que este subscreve.

Sob nossa iniciativa, foi inserido no orçamento municipal em vigor, proposta de emenda que destinava recursos para entidades filantrópicas, todavia, após interpelação de agentes do Executivo que demonstrava a impossibilidade de contemplar às entidades que não se enquadrava formalmente nos requisitos exigidos, foi redirecionada a proposta para contemplar a aquisição e instalação de um parquinho infantil para o Bairro Caximba, além da colocação de 04 (quatro) luminárias com o objetivo de melhorar o sistema de iluminação pública.

Assim, de acordo com informações supra, o recurso que inicialmente destinado à subvencionar entidades de filantropia transmutou-se para aquisição de parquinho e iluminação pública, fruto do redirecionamento do objeto da emenda impositiva.

Diante do exposto, solicito que sejam disponibilizadas as seguintes informações:

- **Justificativa detalhada para o redirecionamento do objeto da emenda impositiva;**
- **Orçamento detalhado de aquisição dos aparelhos que compõe um parquinho infantil e da iluminação pública;**
- **Cronograma de execução das obras;**
- **Nome da empresa responsável pelas obras;**
- **Informação sobre os motivos da demora na aplicação dos recursos;**
- **Mecanismos de controle e fiscalização da aplicação do recurso.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Acredito que essas informações são essenciais para garantir a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Agradeço desde já a sua atenção e espero contar com o seu apoio para a resolução desse problema que tanto aflige os moradores do bairro Caximba, neste município.

Sala das Sessões,
09 de Maio de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)